



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 049/2025

De 31 de outubro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº210/2025 - Data: de 06
de novembro de 2025.**

Súmula: Concede diárias a membro da diretoria e a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias a membro da diretoria e a servidor, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "**Benefícios Previdenciários para a Pessoa com Deficiência (PcD)**", organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, conforme processo administrativo 525/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Tiago Fogaça Rodrigues	50000665	Advogado	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
Willian Gaspar	50000554	Diretor Executivo	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32

Fazenda Rio Grande-PR, 31 de outubro de 2025.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022**

